



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 192 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

“Designar os membros para compor a Comissão Permanente de Licitações do Coren/SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitações (CPL) do Coren/SC.

1. Ronaldo Pierri - Presidente
2. Gabriela Streck da Silva – Secretária
3. Juliane Antônia Guerra – Suplente

4. Dayane Oliveira de Souza - Suplente
5. Odirlei Ferreira da Silva – Suplente
6. Michel Rochelles Kannenberg- Suplente

Art. 2º - A gratificação mensal se aplica aos empregados ocupantes da função de Presidente, Secretário e Auxiliar da CPL do Coren/SC, ou seja, não extensiva ao suplente.

Art. 3º - As sessões da CPL serão realizadas nos dias e horários previstos no Ato Convocatório do Processo Licitatório.

Art. 4º - Os membros da CPL responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 088/2017.

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor em 05/06/2017 e é válida por ano.

Florianópolis, 26 de outubro de 2017.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária